

Campeonato

'Comigo Não Morreu' representará o SEAAC no Torneio Estadual de Futsal EAA

A equipe que irá disputar o 6º Torneio Estadual de Futsal da FEAAC pelo SEAAC de Santo André e Região será o time 'Comigo Não Morreu', formada por empregados de uma empresa de Cobrança e Recuperação de Crédito. O evento mais aguardado pelos trabalhadores da categoria EAA será realizado em Sorocaba, nos dias 27 e 28 de setembro. Veja a tabela completa e outras informações na [página 7](#).



Processo encerrado

Após três anos de dissídios com o SINCOESP, foi encerrado o processo de Casas Lotéricas e Comissários e Consignatários. O acordo com o sindicato patronal resultou em norma coletiva de aplicação imediata. Confira na [página 3](#).

Interditado

Devido à situação precária do escritório Flávio Barbosa Lima, localizado no Parque Novo Oratório, em Santo André, o SEAAC solicitou interdição do local e o Ministério do Trabalho procedeu a interdição. O local apresentava pisos soltos, reboco de parede solto, dentre outras barbaridades que colocam em risco a saúde das funcionárias. Veja na [página 3](#).

Contabilidade e Assessoramento

Agora existe prazo para empresa homologar rescisão contratual do empregado. [Página 5](#).

Conquista

Concluída Convenção Coletiva com o SESCOB

Após diversas semanas de negociações ininterruptas, concluiu-se a nova Convenção Coletiva de Trabalho de Contabilidade e Assessoramento com o SESCOB, que voltou a ser unificada. Veja detalhes na [página 6](#).



Leia mais

- *Trabalhadoras poderão fazer aula de futebol society - [Página 6](#)
- *Torneio de Futebol Digital EAA agita SEAAC do Grande ABC - [Página 6](#)
- *SEAAC promove Curso de Contabilidade e Escrita Fiscal em Santo André e Mogi das Cruzes - [Página 8](#)

Editorial

Resultados e lições de uma negociação levada a sério

**Vagney Borges de Castro*

Foi preciso acumular quatro processos de Dissídio Coletivo e uma infinidade de transtornos na vida das empresas para que o sindicato patronal das categorias de Contabilidade e Assessoramento percebessem que o processo negocial é instituto que tem de ser levado a sério.

Desta forma que se procedeu nas negociações deste ano, quando o vice presidente do SESCOB assumiu o controle das negociações e toda aquela “papagaiada” do passado, onde um advogado contratado pela entidade patronal desestimulava a conciliação, jogando uma entidade profissional contra outra, prestigiando a judicialização da norma coletiva, foi deixada de lado e construiu-se uma convenção coletiva uniformizada para todo o Estado de São Paulo.

O que resultou deste processo de negociação foi uma norma coletiva equilibrada, do ponto de vista da necessidade de unificação do contrato coletivo no Estado, para evitar concorrência desleal empresarial em face a norma e fuga de empresas para cidades onde a mesma tinha valores inferiores.

As lições que ficam são as de que os negociadores, sendo advogados ou não, têm de ter claro que negociações trabalhistas coletivas não é um setor de CONTENCIOSO, onde se vai armado e tendencioso a levar vantagem em tudo.

Quem ainda pensa assim está ultrapassado, retrógrado e a caminho da seção do JA-VA-LI (já valeu alguma coisa no passado, não se atualizou e agora não vale mais nada).

Ainda bem que o SESCOB acordou a tempo para afastar os entulhos do passado e colocou em prática o processo que atualmente move o mundo contemporâneo, que é a negociação até a exaustão, a lealdade e transparência do processo negocial e o respeito pelos representantes da parte adversária. E que o passado obscuro e judicialista nunca mais volte a assombrar trabalhadores e empresários na mesa de negociação da categoria de Contabilidade e Assessoramento.

**Vagney Borges de Castro é presidente do SEAAC de Santo André e Região e diretor da Secretaria de Negociações da FEAAC*



Vagney Borges de Castro
Presidente do SEAAC de
Santo André e Região

Interatividade

Curta nossa página no



facebook®

@SEAAC do Grande ABC Mogi das Cruzes e Região

Expediente

O SEAAC em Revista é uma publicação do Sindicato dos Empregados em Escritórios de Contabilidade, Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas e Agentes Autônomos do Comércio do Grande ABC, Mogi, Suzano e Região. Sede: Avenida João Ramalho, nº 52, Bairro Vila Assunção - Santo André/SP. CEP 09030-320. Telefone (11) 4994.9055. Site: www.seaacdogradeabc.org.br - E-mail: seaacsa@osite.com.br. Subsede de Mogi das Cruzes: Rua Dr. Deodado Wertheimer, nº 1.352, 2º andar, sala 23, Centro - Mogi das Cruzes/SP. CEP 08710-430. Telefone (11) 4798.2180, Fax (11) 4726.3335. E-mail: seaacmogi@osite.com.br - **Base territorial:** Biritiba Mirim, Diadema, Ferraz de Vasconcelos, Mauá, Mogi das Cruzes, Poá, Ribeirão Pires, Rio Grande da Serra, Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul e Suzano. **Diretoria Executiva - Presidente:** Vagney Borges de Castro. **Tesoureiro:** Cláudio Rodrigues Chagas. **Secretário-geral:** Rene Debessa. **Textos:** Vagney Borges de Castro. **Ilustrações:** Thor. **Diagramação:** Carol Binato.

Publicação

Filiado



Conclusão

Encerrados os dissídios coletivos para Casas Lotéricas e Empresas Locadoras de Bens Móveis



Os empregados de Casas Lotéricas e das Empresas Locadoras de Bens Móveis, que compõem a categoria de Comissários e Consignatários, não precisam mais ficar aguardando a decisão da Justiça do Trabalho para ter certeza dos seus direitos e benefícios decorrentes da norma coletiva de trabalho. Desde 1º de maio de 2014 entrou em vigor a Convenção Coletiva assinada com o Sincoesp (Sindicato Patronal), que vale para todos os trabalhadores das empresas desses segmentos econômicos.

O acordo pôs fim aos processos de dissídios coletivos e estabeleceu as seguintes regras:

- Reajuste Salarial de 7%;
- Piso Salarial mínimo de R\$ 870,00;
- Triênio de R\$ 34,80 mensais;
- Vale Refeição no valor unitário de R\$ 14,00, totalizando R\$ 308,00 fixos por mês, independentemente dos dias trabalhados no mesmo mês;
- Seguro de vida de, no mínimo R\$ 26.750,00, totalmente custeado pela empresa;
- Reembolso Creche até o valor de R\$ 174,00, mediante comprovação das despesas

com creches ou instituições análogas;

- Dispensa do cumprimento do aviso prévio, quando comprovar que arrumou novo emprego,
- Assistência em caso de Assalto: no caso de assalto no local de trabalho, consumado ou não, os empregados receberão atendimento médico e psicológico necessário, custeado pelo empregador, logo após o ocorrido.

A atual Convenção Coletiva, que já está disponibilizada na página eletrônica do SEAAC, contém diversas cláusulas que foram agregadas àquelas já pré existentes, por força de decisão judicial em face aos processos de Dissídios Coletivos dos anos anteriores. Trabalhadores e trabalhadoras das categorias devem ler atentamente cada uma das cláusulas para fiscalizar o cumprimento do documento pelos empregadores.

Capacitação

Escritório ‘caindo aos pedaços’ é interditado em Santo André

O SEAAC requereu ao Ministério do Trabalho que interditasse o escritório contábil “Flávio Barbosa Lima”, localizado na Rua Manila, 63, Parque Novo Oratório em Santo André.

Em diligência ao local, o auditor fiscal comprovou as alegações do SEAAC e interditou parcialmente o escritório, sendo duas salas e um corredor, que estavam em situação precária, pisos soltos, paredes mofadas e o estuque e reboque caindo por cima das mesas e máquinas, por sorte não caiu na cabeça das funcionárias e do próprio dono do muquifo.

O auditor ainda notificou o empregador a manter a temperatura no ambiente de trabalho entre 20 e 23°C; Pintar as paredes mofadas e Manter iluminação nos locais de trabalho de acordo com NR 17.

Para cessar a interdição o proprietário tem de comprovar que colocou nova estrutura de madeira no telhado, trocando as partes danificadas por cupins e colocar um novo forro.

A casa onde abriga o escritório estava literalmente podre, abandonada e com ameaça iminente de riscos a segurança dos empregados, parecia mais uma casa bombardeada da faixa de Gaza no Oriente médio.

Contra esse empregador pesa denúncias de empregados sem registro, coação para assinar recibos de benefícios sem que o empregado tenha recebido, falta da obrigação de concessão do vale refeição e outras que são objeto de processo que o SEAAC está movendo contra a empresa.



Negociação

Assinada Convenção de Contabilidade e Assessoramento

A Convenção Coletiva de Trabalho das categorias de Contabilidade e Assessoramento, assinada com o sindicato patronal SESCOB, com vigência de 1º de agosto de 2014 a 31 de julho de 2015, interrompe um ciclo de processos judiciais de Dissídios Coletivos e resgata a uniformização em todo o Estado de São Paulo. Algum dos pontos econômicos ficaram assim estabelecidos:

- **Reajuste salarial:** 7,50% até salários de R\$ 5.750,00 e 6,50%, mais fixo de R\$ 57,50, para salários superiores a R\$ 5.750,00;
- **Pisos salariais:** para empregados contratados com funções de “Office boy”, Recepcionista, Faxineiro, Porteiro, Auxiliar de Serviços Gerais, Copeira, Vigia, Entrevistador de Pesquisas de Campo, Auxiliar da Área Técnica ou Científica, Atendente de Negócios e Atendente de Telemarketing, o valor mensal correspondente a R\$ 971,00. Para as demais funções, valor de R\$ 1.038,00.
- **Vale Refeição ou alimentação:** R\$ 15,30 por dia efetivamente trabalhado.
- **Triênio:** R\$ 46,45 por mês;
- **Reembolso Creche:** R\$ 247,30, por mês, condicionado a entrega de recibo das despesas em creche ou instituições análogas.

Algumas das Cláusulas sociais da nova Convenção:

- **Prazo para homologação de Rescisão Contratual:** a lei estipula um prazo para pagamento das verbas rescisórias, entretanto, se silencia quanto ao prazo para a empresa proceder a homologação da rescisão. Mas, a partir de 01/08/2014, empresas de Contabilidade e Assessoramento têm prazo máximo de 30 dias para homologar, caso contrário, pagarão multa equivalente ao valor de um salário ao ex-empregado.



- **Dispensa do Aviso Prévio:** quando empregado estiver em aviso prévio por exigência do empregador e, no curso do cumprimento, arrumar novo emprego, deverá apresentar carta do novo empregador para dispensa do restante do aviso prévio, sem prejuízo ao empregado.

- **Igualdade salarial:** as empresas deverão assegurar a igualdade de tratamento salarial, independentemente de sexo, raça, idade, nacionalidade, estado civil ou opção sexual.

- **Despesas no dia da homologação:** a empresa deve pagar as despesas de locomoção e refeição, para o ex-empregado, quando este for comparecer para homologar a rescisão contratual em região diversa daquela que prestava seus serviços.

Todo teor da Convenção está no site do SEAAC (www.seaacabc.org.br).

Negociação

Empresas de Cobrança se fingem de mortas

A data base para renovação da Convenção Coletiva da categoria de Cobrança e Recuperação de crédito é sempre dia 1º de agosto de cada ano. O SEAAC notifica as empresas para iniciar as negociações 60 dias antes da data citada, visando a renovação do contrato coletivo. Nem sempre as negociações se encerram dentro do mês da data base, mas ao atingir o final do mês, as negociações já estão avançadas ou se criou um impasse de forma que algum movimento esteja em andamento.

Entretanto, chegamos ao final do mês com um silêncio tumular do SECOBESP - Sindicato patronal da Cobrança. Já houve uma rodada de negociações, onde a comissão de negociação patronal falou durante toda a tarde, mais o início da noite, e não disseram nada. Se fossem atores com certeza deixariam o personagem do “Rolando Lero” prá trás.

Nesta primeira tentativa de negociação, o SEAAC fundamentou todas as suas reivindicações e os donos das empresas de Cobrança transformaram a mesa num muro de lamentações, alegando que não tem

lucros, que estão em situação calamitosa e por pouco não saem na rua pedindo esmola, destilaram muitas “lagrimas de crocodilo” e por fim, se comprometeram a apresentar uma proposta aos trabalhadores.

Até agora não fizeram a proposta prometida e estão se fingendo de mortos. Durante o fechamento desta edição, vamos continuar pressionando o SECOBESP para voltar a mesa de negociação, mas se continuarem dando desculpas para não se reunir, o SEAAC vai procurar as empresas para firmar acordos em separado e não havendo qualquer possibilidade de acordo, dará início às manifestações nas portas das empresas.



Contabilidade e Assessoramento

Empresas possuem prazo para homologar rescisão

Qualquer que seja a razão do desligamento do empregado das empresas de Contabilidade e Assessoramento, a homologação da rescisão contratual tem de ser feita em até 30 dias corridos. Ultrapassado este prazo, a empresa pagará ao ex-empregado, multa no valor do seu salário atualizado e integral, sendo obrigatoriamente comprovado o pagamento no ato da homologação.

Os 30 dias de prazo são contados da seguinte forma:

- **Aviso Prévio Indenizado:** o prazo começa a ser contado no 11º dia após a entrega da carta de demissão;

- **Aviso Prévio Trabalhado:** o prazo começa a ser contado no 2º dia após o término do cumprimento do aviso.

A empresa tem que agendar a homologação antes dos dez dias restante do prazo final de homologação. Ou seja, se deixar para agendar a homologação faltando menos de dez dias para vencer o prazo de 30, pagará multa ao empregado.

No caso da empresa fazer o agendamento dentro dos 20 dias corridos e o sindicato agendar a homologação para após o prazo dos 30 dias, a empresa não terá que pagar a multa, tendo em vista que o atraso decorrente da falta de vaga pelo sindicato não é motivo gerador de qualquer multa.

Contudo, em razão dessa nova regra, todos os agendamentos de homologação no sindicato só terão validade se a empresa estiver de posse do comprovante de agendamento da homologação emitido pelo SEAAC, logo após a empresa ter feito o pedido de agendamento.

No caso da empresa alegar que fez agendamento de homologação no sindicato e não estiver com o comprovante emitido pelo SEAAC, sua alegação será ignorada e se ultrapassado o prazo de 30 dias, vai ter de pagar a multa de qualquer maneira. Fique atento!

Comissários e Consignatários

PLR das Casas Lotéricas

As empresas do segmento de locação de bens móveis e casas lotéricas, vão ter de negociar e pagar PLR aos empregados. Os empregados dessas empresas devem formar comissão e junto com o sindicato, negociar com o empregador, metas, indicadores, valores, percentuais e formas de mensuração de resultados para formulação do acordo de Participação nos Lucros ou Resultados.

A empresa que por qualquer razão não formalizar o acordo próprio de PLR, deverá pagar aos empregados uma determinada quantia substitutiva ao que resultaria deste acordo.

Este é o aditivo à convenção coletiva que está sendo negociado com o sindicato patronal SINCOESP, iniciativa que se torna necessário em razão da grande quantidade de empresas pequenas e micros, que empregam na maioria um ou dois empregados e cuja regra geral do estabelecimento de acordo específico de PLR, poderia ficar inviabilizado ou de difícil acompanhamento pelos sindicatos.



Data Base

Categorias de Maio e Julho com Conveção Coletiva assinada

O dia 1º de maio de cada ano é data base das categorias de Representantes Comerciais, Arquitetura e Engenharia Consultiva, Corretores de Imóveis Pessoa Física, Locadoras de fitas de vídeo e Comissários e Consignatários. Os destaques das categorias com data base em Maio são os seguintes:

- **REPRESENTANTES COMERCIAIS:** reajuste salarial de 7,50%; piso salarial de R\$ 1.240,00, vale refeição de R\$ 32,00 por dia, entre outros;

- **ARQUITETURA E ENGENHARIA CONSULTIVA:** reajuste salarial de 7,00%, piso salarial de R\$ 1.461,00, vale refeição de R\$ 27,00 por dia, entre outros

- **CORRETORES PESSOA FÍSICA:** reajuste salarial de 6,00%, piso salarial de R\$ 1.046,00, vale refeição de R\$ 20,60 por dia, entre outros.

- **LOCADORAS DE VIDEO:** reajuste salarial de 7,00%, piso salarial de R\$ 864,00, vale refeição de R\$ 198,00 fixo por mês, entre outros.

- **COMISSÁRIOS E CONSIGNATÁRIOS:** reajuste salarial de 7,00%, piso de R\$ 870,00, vale refeição de R\$ 308,00 fixo mensais, entre outros.

Já no dia 1º de julho, a data base é dos empregados das categoria de Factoring - Fomento Mercantil e de Comissários de Despachos. As categorias com data base em julho firmaram desta forma:

- **FACTORING- FOMENTO MERCANTIL:** reajuste salarial de 7,56%, piso salarial de R\$ 952,00, vale refeição de R\$ 18,45 por dia, entre outros.

- **COMISSÁRIOS DE DESPACHOS:** com reajuste salarial de 7,50%, piso salarial de R\$ 1.080,50, vale refeição de R\$ 20,50 por dia e mais vale alimentação no valor de R\$ 204,50 por mês, entre outros.

Todos já estão com as Convenções Coletivas finalizadas e publicadas na página eletrônica do SEAAC.

Lazer

SEAAC realiza 1º Campeonato de Futebol Digital

Prepare-se para assumir o controle do jogo

Você que é adepto ou simpatizante do futebol virtual, venha participar do nosso 1º Campeonato de Futebol Digital EAA do Grande ABC e Região. As inscrições estão abertas até 30 de setembro e a realização do campeonato está prevista para o 12 de outubro, das 9 às 18 horas.

Poderão se inscrever os trabalhadores, trabalhadoras e seus dependentes com idade mínima de 14 anos (desde com autorização expressa dos pais ou responsáveis) das categorias representadas pelo SEAAC do Grande ABC, Mogi das Cruzes e Região.

No campeonato serão utilizados os consoles do PS3 e o jogo será o FIFA 2014. Haverá monitores para orientar todos os participantes e ao término do campeonato, os três primeiros colocados serão contemplados com troféus.

O certame será na Liga Bernardense de Futebol Digital e Virtual (Rua Nemer Fares Rahall, nº 400, Ferrazópolis), em São Bernardo do Campo. Informações pelo telefone (11) 4994-9055, com Sandra ou Donata, ou e-mail: esportes@seaacabc.org.br, com o Diretor de Esportes, Rodrigo.

Esportes

Sindicato promoverá aulas de Futebol Society Feminino

Quem pensa que futebol é esporte somente para homem, está enganado. As mulheres estão invadindo os gramados e o SEAAC do Grande ABC, Mogi das Cruzes e Região está abrindo vagas para aulas de futebol feminino, na modalidade Society. As inscrições vão até o dia 30 de setembro.

A partir do mês de outubro, as atletas serão treinadas por um profissional da área, que irá ensinar ou aperfeiçoar os fundamentos do futebol, como passe, drible, condução de bola, posicionamento, chute, condicionamento físico, entre outros itens futebolísticos.

Poderá participar todas as trabalhadoras e dependentes das categorias representadas pelo SEAAC do Grande ABC, Mogi das Cruzes e Região. A idade mínima para participação, tanto de associadas quanto de dependentes, é de 16 anos completos.

Os treinos no ABC, bem como o torneio, serão realizados na quadra Arena QC Futebol Society Ltda (quadra do Santos), na Rua Sidnei, nº 100, bairro Utinga, em Santo André (atrás da Igreja Santa Maria Goretti e ao lado da Avenida Utinga). No mês de novembro, realizaremos um festival de futebol feminino com todas as participantes, com premiações para todas as atletas.

Junte suas amigas do trabalho e venha participar, interagir com as demais trabalhadoras da área, ter um momento de lazer e de descontração! Não fique fora dessa! As aulas serão aos sábados pela manhã. Outras informações podem ser obtidas pelo telefone (11) 4994-9055, com Sandra ou Donata, ou pelo e-mail: esportes@seaacabc.org.br, com o Diretor de Esportes, Rodrigo.

Estadual

Equipe 'Comigo não Morreu' jogará pelo SEAAC no 6º Torneio de Futsal da FEAAC

A equipe 'Comigo Não Morreu', formada por funcionários de uma empresa de Cobrança e Recuperação de Crédito do Grande ABC foi a campeã do 3º Torneio Regional de Futsal EAA e representará o SEAAC no 6º Torneio Estadual de Futsal FEAAC, que será realizado na cidade de Sorocaba, nos dias 27 e 28 de setembro.

Mais de 100 integrantes, entre atletas, comissões técnica e organizadora participarão do Torneio Estadual da FEAAC, que tem como objetivo promover o intercâmbio esportivo entre os empregados da categoria, além de incentivar a prática esportiva e fortalecer a integração entre trabalhadores e sindicatos. As equipes participantes são os times campeões dos Torneios Regionais de Futsal promovidos pelos Seaacs filiados.

O campeonato será realizado em três fases e terá início no dia 27 com as fases classificatória e semifinal. Em 28 de setembro, a torcida conhecerá o grande vencedor, além do vice e do 3º lugar do 6º Torneio Estadual de Futsal.

A classificação geral, tabela de resultados, fotos e os melhores momentos poderão ser acompanhados na página virtual da FEAAC (www.feaac.org.br).

Retrospectiva – A história do Torneio Estadual de Futsal é marcada pelos títulos de duas equipes que não deram espaço para os adversários. O SEAAC de Santos e Região, campeão das 1ª edição, em 2009, e da 5ª edição realizada ano passado, tentará mais um título e empatar o número de troféus na prateleira de conquistas com o SEAAC de Americana e Região, equipe tricampeã do Torneio da FEAAC.

O time foi campeão em 2009, 2010 e 2011 e promete não dar moleta aos adversários. Porém, a realização dos campeonatos municipais vem apresentando equipes mais desenvolvidas na parte técnica, o que demonstra que o próximo Torneio Estadual será equilibrado e repleto de emoções.

6º Torneio Estadual de Futsal FEAAC

27 e 28 de Setembro de 2014 - Sorocaba/ SP
Lar escola Monteiro Lobato
Rua Antonio Aparecido Ferraz, 1111 - Jardim Itanguá

Jogos 27/09/14

Jogo 01 - 09h00 - Marília	X	Araçatuba	
Jogo 02 - 10h00 - Araraquara	X	Santo André	
Jogo 03 - 11h00 - Campinas	X	Americana	
Jogo 04 - 12h00 - Santos	X	Sorocaba	
Jogo 05 - 18h00 - Vencedor JG01	X	Vencedor JG02	
Jogo 06 - 19h00 - Vencedor JG03	X	Vencedor JG04	

Jogos 28/09/14

Jogo 07 - 10h00 - Perdedor JG05	X	Perdedor JG06	
Jogo 08 - 11h00 - Vencedor JG05	X	Vencedor JG06	

Realização: **FEAAC** **SEAAC** **CNTC** **SORCA SINDICATO**

apoio: Lar Escola Monteiro Lobato de Sorocaba

www.feaac.org.br

Auditoria

Agile recebe multa e terá de alterar jornada de trabalho

A empresa de cobrança e recuperação de crédito AGILE, localizada em Santo André, testa de ferro do banco Santander, tomou duas multas e foi obrigada a cumprir a jornada de trabalho de seis horas para os operadores. A 'filhota' do Santander foi obrigada a incluir na folha de pagamento as comissões e gratificações que pagava 'por fora' para passar a perna no fisco e surrupiar os direitos dos empregados.

O auditor apurou também irregularidades no sistema de apuração e de pagamento de horas extras. Até mesmo o pagamento do vale refeição era motivo da rapinagem dos testas de ferro do Santander: pagavam o

benefício em número inferior aos dias trabalhados no mês, além de pagar fora do prazo estipulado em Convenção Coletiva de Trabalho.

A empresa foi obrigada a ajustar todas essas condutas retroativas de janeiro de 2014 até o momento, mas não tem o condão de livrar a empresa de responder sobre as mesmas ilegalidades cometidas antes desta data. Ao contrário, atestam que a AGILE estava agindo na ilegalidade e deve responder por estas em todo o período anteriormente ainda não prescrito. Caso saiba de alguma empresa que cometa tais ilegalidades, denuncie ao Sindicato. Faça sua parte!

Conhecimento

SEAAC receberá palestra sobre o E-Social em outubro

Durante o mês de outubro, o SEAAC ABC, MOGI DAS CRUZES E REGIÃO promoverá nas sedes de Santo André e Mogi das Cruzes a palestra eSocial (SPED Folfa) - Aspectos Preparatórios 'Novo Sistema de Controle e das Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias'. A discussão sobre o tema terá carga horária de quatro horas e será ministrada pela especialista Myrian Bueno Quirino. Na sede de Santo André, a palestra será no dia 3 de outubro. Já em Mogi das Cruzes, o evento ocorrerá no dia 10 de outubro, em ambas as sedes das 14 às 18 horas.

O objetivo é orientar quanto ao objetivo e reflexos no setor com a implantação do eSocial, previsto para implantado em 2015. Quirino irá apresentar os arquivos que irão compor o sistema de escrituração fiscal digital das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas.

ESOCIAL: é um projeto do governo federal que unificará o envio de informações pelo empregador em relação aos seus empregados. O sistema possibilitará aos órgãos participantes do projeto sua efetiva utilização para fins previdenciários, fiscais e de apuração de tributos e do FGTS.

A palestra será voltada para profissionais das áreas de Administração de Pessoal, Recursos Humanos, Folha de Pagamento, Contábil, Fiscal, Controladoria e interessados no tema.

Mais informações e inscrições podem ser obtidas pelos telefones (11) 4994 9055 com Sandra ou Donata, em Santo André, e (11) 4798-2180,

falar com Rosana, em Mogi das Cruzes.

Sobre Myrian Bueno Quirino: graduada em Matemática e em Ciências Contábil pela PUC - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo e pós-Graduada em Direito Previdenciário pelo EPD - Escola Paulista de Direito, Myrian milita há mais de 26 anos nas áreas trabalhista e previdenciária.

Atualmente presta consultoria em empresas na área Trabalhista/Previdenciária, é Perita Judicial (APEJESP Nº 1487) e docente em cursos livres e in

company, além de palestrar e ser docente do Sindicato dos Contabilistas do Estado de São Paulo (SINDCONT), do UNISESCON de São Paulo e do Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo (CRC).

Quirino também é autora de diversos artigos publicados em periódicos especializados voltados à classe contábil e jornais de grande circulação.



Myrian Quirino Bueno atua há mais de 26 anos nas áreas trabalhistas e previdenciária

Capacitação

Sindicato promoverá curso de Contabilidade e Escrita Fiscal

No dia 7 de outubro, o SEAAC de Santo André e Região promove curso de Contabilidade, com carga horária de 30 horas. Com aulas às terças e quintas-feiras, das 19 às 22 horas, a previsão de término do curso é para o dia 6 de novembro. O curso será ministrado por Flávia Silva Souza, formada em Ciências Contábeis pela Faculdade Anchieta.

Com aulas teóricas por meio de apostas e práticas com exercícios de fixação, o objetivo é transmitir conceitos básicos sobre Contabilidade, juntamente com seus registros contábeis.

Flávia irá falar desde o que é Contabilidade até as questões de balanço, relatórios contábeis entre outros itens que compõem a rotina de um contabilista dentro de um escritório.

Informações podem ser obtidas na sede do Sindicato em Santo André ou pelo telefone (11) 4994-9055.



MOGI DAS CRUZES - Na sede do SEAAC em Mogi, o curso será de Escrita Fiscal. As aulas iniciam no dia 6 de outubro, com previsão de término no dia 12 de novembro, somando carga horária de 36 horas.

As aulas serão ministradas às segundas e quartas-feiras, das 19 às 22 horas, pelo instrutor Murilo Campos Martins, formado em Ciências Contábeis pela Universidade Brás Cubas e

Pós-Graduação em Gestão de Negócios (em curso). Martins atua em escritório de Contabilidade há 12 anos e é responsável pelos departamentos Contábil/Fiscal há quatro anos.

No conteúdo programático, o profissional irá transmitir conceitos desde Direito Tributário até aspectos gerais e detalhes sobre a parte fiscal que demanda dentro de um escritório de Contabilidade.